



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Administrativo

Responsável pela Demanda:

José Adilson Ferrarezi

Matrícula: 6138-7

E-mail:

assistenciacompras@gilhota.sc.gov.br

Telefone: 47 3343 7456

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO ONIX RYE 8F79.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justificamos que o serviço ora solicitado tem como objetivo garantir maior segurança no caso de envolvimento de veículo em sinistro, oferecendo mais segurança no atendimento aos servidores e população no uso do veículo, para desenvolver atividades, demonstrando zelo pelo bem público.

Além disso, tendo em vista que os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Santa Catarina e eventualmente de outros estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para tais, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e passageiros no referido transporte. Para tanto a contratação de uma empresa especializada é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa

3. Descrições e quantidades

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| 1 | SEGURO ONIX RYE 8F79 | SERVIÇOS | NÃO CONTINUADO | | SERVIÇO | 1 |

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:

O valor estimado será de R\$ 2.490,76 (considerando o menor valor oferecido nas propostas)

6. Prazo de entrega/ execução:

Imediato após emissão de empenho

7. Local e horário da entrega/execução:

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

AV. Joleto Valgas 116, Centro
88.320-000 Ilhota/SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do contrato José Adilson Ferrarezi (Agente Administrativo)

Ilhota, 12 de Abril de 2024

José Adilson Ferrarezi

Mat. 6138-7

OBSERVAÇÕES:

Solicito parecer jurídico para realizar a contratação de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.